



**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N. 01/2023**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 01/2023 que entre si celebram a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte e a Câmara Municipal de Guamaré/RN.

**PARTÍCIPE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-geral do Estado, Marcus Vinicius soares Alves.

**PARTÍCIPE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.587.263/0001-50, com sede à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, CEP n. 59.598-000, neste ato representado por seu Presidente, Eudes Miranda da Fonseca.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes, visando à capacitação e o aperfeiçoamento, de modo a dotar as partes cooperantes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais, visando sempre a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de cooperação técnica e administrativa tem vigência de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critérios e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93. Processo Administrativo n. 1.266/2023.

Natal/RN, 18 de julho de 2023.

Marcus Vinicius soares Alves  
Subdefensor Público-geral do Estado do Rio Grande do Norte

Eudes Miranda da Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN